



**DECRETO Nº 566, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEAR PARA RECOMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 27, DE 03 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** que a comissão de avaliação e auditoria foi nomeada por meio do Decreto nº 27, de 03 de março de 2017, no intuito de buscar melhoria na estrutura, operacionalidade, regulamentação, bem como fiscalização e auditoria na prestação dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na resolução CFM nº 1.614/2001;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 009/2023/GCA/SMS/PMCL expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a recomposição da comissão de auditores, em virtude de aposentadoria de servidores;

**CONSIDERANDO** que nova composição da comissão se faz necessária para que não haja prejuízo nos serviços habituais de saúde prestados pela equipe médica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para **RECOMPOR** a comissão de controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, com os seguintes membros:

***I – Reguladores:***

- a) Elias de Lima – CRM 7.627

***II – Supervisores / Autorizadores***

- a) Luiz Ricardo Martins Ribeiro – CRM 15.056
- b) Silvana Mourão Oliveira – CRM 21.126
- c) Benito Nicolau Laporte – CRM 13.933

***III – Auditores:***

- a) Janice Batista de Oliveira
- b) Maria de Lourdes Nogueira da Silva – CRO 9.230
- c) Thalita Alves Meirelles Bifano – CRO 4.460
- d) Cláudio Renato Bifano – CRO 4.530

**Art. 2º** - A coordenação da equipe de regulação e supervisão será exercida pela Gerente de Controle e Avaliação, e a da equipe de auditoria pela Chefe de Seção de Auditoria.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 19/01/2023**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes**  
Procurador Municipal

**Darci Tavares**  
Secretário Municipal de Saúde